

PORTARIA N.º 128/2023

De 03 de Maio de 2023

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, conjuntamente com a **Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e cumprindo seção II da Lei Municipal N.º 1316/2015, de 04 de maio de 2015.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - Convocar em caráter extraordinário a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2.º - A **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, realizar-se-á em Brejo Santo – Ceará, no dia 21 de Junho de 2023.

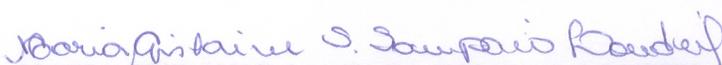
Art. 3.º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o SUAS que Queremos”**.

Art. 4.º - Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Brejo Santo – CE.

**Parágrafo Único:** Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 03 de Maio de 2023.

  
MARIA **GISLAINE** SANTANA SAMPAIO **LANDIM**  
Prefeita Municipal

  
MARIA **VANUSA** ALVES  
Presidente do CMAS